



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 644/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público o servidor **SEBASTIÃO MOURO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **SEBASTIÃO MOURO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº 1650/2009, com base no artigo nº 115, inciso V, da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias, ou seja, 06 (seis) anos, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 09
DE N.º 8588.
UMUARAMA, 29 / maio / 20 09
Ellen Paula Naves Toro.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO